



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 763, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Folha de Pagamento, datado de 4/9/2012 e Protocolo nº 5526/2012,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotado na Diretoria de Folha de Pagamento, matrícula Nº 30816946, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do “Curso: Prático de GFIP/SEFIP 8.4 na Administração Pública”, a realizar-se no período de 17/9 a 18/9/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16/9 a 19/9/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento, conforme folder acostado no doc.nº01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm